



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2070/2020

APROVADO EM 15/12/2020

SANCIONADA EM 16/12/2020

EMENTA:

Institui a criação do Memorial em Homenagem ao Músico, Compositor Piratiniense, Cristiano Pedra Quevedo no município de Piratini.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2070/2020

Institui a criação do Memorial em Homenagem ao Músico, Compositor Piratiniense, Cristiano Pedra Quevedo no município de Piratini.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Memorial destinado à preservação de acervo do Piratiniense Cristiano Quevedo no Município de Piratini.

Art. 2º O Memorial terá como objetivo, entre outros:

I- Guardar a memória do ilustre Piratiniense Cristiano Quevedo.
II- Prestar homenagem ao relevante serviço prestado enaltecendo o nome do município de Piratini por onde passa.

III- Marcar historicamente o fato deste cantor, compositor, musicista Piratiniense no rol das pessoas destacadas no estado do Rio Grande do Sul ou mesmo em outros Estados e Países.

Art 3º Este memorial terá como sede a Secretaria Municipal de de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, hoje instalada no Antigo Palácio do Governo Farroupilha. Av. Gomes Jardim, 104.

Art 4º Criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura do Município de Piratini/RS.

Art 5º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, dentro da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Ávila Madruga
Secretária Municipal de Administração